

## ATA N.º 06/2019

---- Reunião ordinária do dia treze de março de dois mil e dezanove.-----

---- No dia treze de março de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

---- A ata da reunião de 27 de fevereiro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

### Ordem de Trabalhos

- 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM – Proposta de Alteração e Relatório de Fundamentação (versão de março 2019)-----
- Auto de Medição n.º 14 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 14 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga – Decisão de Adjudicação-----
- Abertura de Procedimento – Alteração do Regulamento de Subsídios-----
- Abertura de Procedimento – 1ª Alteração ao Regulamento Urbanístico-----
- Regulamento de Expositores da Feira Nacional do Mirtilo 2019-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga-----
- Naturvouga - Reabilitação das Margens Ribeirinhas – Relatório Final da Decisão de Não Adjudicação-----
- Naturvouga - Reabilitação das Margens Ribeirinhas – Abertura de Procedimento-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

#### Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 8 de março, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 439 785,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos) e operações não orçamentais = € 594 429,41 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 8 de março, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de 2 114 614,26 (dois milhões, cento e catorze mil, seiscentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos).-----

#### Correspondência:-----

Vouga Trail – Relatório da Prova: - Foi dado a conhecer ao órgão executivo o relatório da prova Vouga Trail, realizada no passado dia 19 de janeiro de 2019.-----

#### Intervenções:-----

Paulo Martins disse que a sua intervenção vinha na sequência dos relatórios apresentados à Câmara Municipal e que iam aparecendo amiúde, elaborados por entidades externas sobre atividades ou iniciativas que a Câmara Municipal apadrinha e financia. Vinham, também, na sequência dos vários pedidos e intervenções anteriores da sua parte e dos seus colegas vereadores, para que sejam apresentados relatórios das várias atividades e iniciativas já referidas. Numa era em que os “soundbytes” e os media dão atenção àquilo que é a prestação de contas e à responsabilidade dos decisores políticos eleitos pelo povo para gerir os seus recursos, torna-se urgente e fundamental criar mecanismos que permitam essa prestação de contas e a avaliação das atividades para memória futura. Assim sendo,

recomendou que a Câmara Municipal se debruce, futuramente, sobre a criação de um Regulamento Interno cujo fim será a produção de um relatório final de atividade e que tenha, pelo menos, a nomenclatura válida de qualquer relatório, a saber:-----

- Os pressupostos da atividade;-----
- Os pressupostos do envolvimento da Câmara Municipal na atividade;-----
- O orçamento previsional da atividade;-----
- Os objetivos a atingir com a atividade;-----
- A execução da atividade e a sua ligação com os objetivos definidos;-----
- A execução financeira da atividade e a sua atividade e a sua comparação com o orçamentado;-----
- Conclusões da atividade;-----
- Plano de ação (para atividades recorrentes).-----

O relatório deverá ser produzido pelos serviços da Câmara Municipal afetos ao pelouro relacionado com a atividade. Só assim poderão, de uma forma construtiva, avaliar se determinado investimento em determinada atividade foi corretamente ponderado, a sua execução e cumprimento das metas estabelecidas e que ações devem ser empregues para uma melhoria da atividade, no caso das atividades recorrentes.-----

O Vice-presidente disse que iria fazer chegar essa resposta. Mais disse que, em breve, seriam apresentados os relatórios que tinham sido solicitados na última reunião.-----

De seguida, interveio Pedro Lobo que disse que, na reunião anterior, tinham apresentado alguns pedidos por escrito e gostaria de saber o ponto de situação relativamente aos mesmos. Mais disse que, ainda na última reunião, tinha solicitado a referência da alcatifa e que ainda não lhe tinha sido fornecida, sendo que tinha tido a curiosidade de pedir alguns orçamentos e eles eram infinitamente menores do que o valor apresentado, portanto, gostaria de saber qual era a referência para poder ser mais concreto e para poder saber o que se passava. Ainda relativamente aos ajustes diretos, perguntou se, da parte das entidades, das pessoas que fazem os ajustes diretos, era costume pedirem mais do que um orçamento e pediu que explicassem de que se tratava o “melhoramento do abrigo para animais”, se estava relacionado com o Orçamento Participativo apresentado no ano 2017. Sobre a adjudicação de prestação de serviços na área da comunicação para 2019, perguntou do que se tratava, uma vez que, em julho 2018, já tinha sido, também, adjudicado um no valor de nove mil e tal euros, portanto, que valor era aquele. Ainda sobre a questão da prestação de serviços na área da comunicação, disse que tinha sido presente à reunião de Câmara a abertura de uma vaga para o lugar de assessoria de comunicação e perguntou qual o ponto de situação sobre esse processo.-----

O Vice-presidente informou que, quanto à referência da alcatifa, a mesma tinha sido solicitada aos serviços e, quanto aos ajustes diretos, pediu ao Diretor de Departamento para esclarecer. Sobre o melhoramento do abrigo para os animais, disse tratar-se, precisamente, de um projeto que foi contemplado no Orçamento Participativo e que foi feito na zona da Ermida. Sobre a questão da prestação de serviços na área da comunicação, informou que o procedimento da comunicação, para o atual ano, tinha chegado ao fim, recentemente, e, quanto ao concurso, o mesmo ainda estava nos serviços respetivos para ser iniciado. O Vice-presidente pediu ao Diretor de Departamento para esclarecer as dúvidas ao vereador Pedro Lobo.-----

O Diretor de Departamento disse ter solicitado a referência da alcatifa, mas que ainda não a tinha. Em relação às contas, disse existirem duas situações, uma era a que o CCP obrigava, e outra era a regra dos três “e”, da economia, da eficiência e da eficácia, que obrigava a ter uma posição de tratar as compras como se fossem feitas nas nossas casas, e que transmitia isso aos funcionários. Mais informou que era costume consultarem mais do que um preço para ponderação antes de ser realizada a compra. Afirmou que, se seguirem o CCP, a situação tem várias vertentes, sendo que, até cinco mil euros, desde que haja cabimento, pode ser feita uma compra com um despacho na respetiva fatura; entre cinco mil e vinte mil euros, pode ser feito um ajuste direto, o primeiro é o ajuste direto simplificado, que não obriga a um procedimento, mas o segundo (ajuste direto) obriga a um procedimento, podendo ser consultada uma pessoa, sendo necessário fazer um caderno de encargos, um convite, e é preciso pedir que apresentem a sua proposta, depois é feito um contrato, ou seja, obriga a um processo físico. Entre vinte e setenta e cinco mil euros,

pode ser feita uma consulta prévia e o código obriga a consultar, pelo menos, três entidades. A partir de setenta e cinco mil euros, é feito um concurso público.-----  
Pedro Lobo agradeceu a explicação e disse que, até cinco mil euros, era muito dinheiro. Mais disse que, independentemente do ajuste direto não obrigar a consultar ninguém, não achava que fosse boa política.-----

O Diretor de Departamento disse que, até cinco mil euros, era necessário fundamentar o preço da compra, então, para se salvaguardarem, tentavam conseguir uma ou duas propostas.-----

Pedro Lobo continuou a sua intervenção para dizer que queria que ficasse claro que, no caso da alcatifa, a questão da urgência também contava e que, uma coisa era pedir orçamentos e outra coisa era precisar de alcatifa num prazo de dois dias. Para terminar, perguntou a que é que se referia a prestação de serviço na área da comunicação, porque ainda tinha sido assinado um contrato, no mês de julho 2018, pelo valor de nove mil e tal euros.-----

O Diretor de Departamento informou que esse contrato vigorou até ao final do ano de 2018 e que tinha sido aberto outro procedimento, porque tinham entendido que era necessário alguém na área da comunicação para fazer os trabalhos.-----

De seguida, foi dada a palavra a Ricardo Silva que disse não encontrar um único número do custo no relatório do Vouga Trail e perguntou quanto tinha custado aquele evento à Câmara Municipal e em quê? Relativamente à Festa da Lampreia, perguntou qual o número exato dos almoços que o município tinha custeado e, se possível, a quem tinham custeado. Sobre uma gala do mirtilo de ouro, disse ter tomado conhecimento da mesma através dos jornais e disse querer saber quem era o júri e quem é que o tinha escolhido. Mais perguntou quanto é que aquele evento iria custar ao município.-----

O Vice-presidente disse que iria fazer chegar os elementos solicitados sobre o Vouga Trail. Sobre a Festa da Lampreia, informou que os serviços competentes já estavam notificados para preparar um relatório sobre o evento. Quanto à gala do mirtilo, o Vice-presidente disse que iria disponibilizar o caderno de encargos que contem essa informação. Mais disse que o evento iria realizar-se porque tinha sido uma opção do executivo.-----

Ricardo Silva disse querer perceber qual a diferença entre a gala do mirtilo de ouro e a cerimónia de entrega das medalhas de mérito.-----

O Vice-presidente informou que as medalhas de mérito municipal eram da competência da Assembleia Municipal, não tendo nada a ver uma coisa com a outra.-----

Ricardo Silva continuou a sua intervenção para dizer que, numa altura em que não havia dinheiro para muitas obras que faziam falta a Sever do Vouga, era de extrema importância saber a quem e a quantos convidados estavam a pagar almoços, não querendo, com isso, dizer que não estavam a gerir o dinheiro com rigor, antes pelo contrário, estava a dizer que se deve gerir com rigor.-----

Paulo Martins voltou a intervir para deixar uma nota em relação à gala do mirtilo, dizendo haver falta de solidariedade, por parte dos quatro elementos que tinham sido eleitos pelo povo e que estavam, atualmente, a gerir a Câmara Municipal, não darem contas aos outros três elementos que, também, tinham sido eleitos pelo povo e tomarem decisões daquele calibre sem, sequer, os avisar. Disse considerar ser de mau gosto ter tido conhecimento do evento através da comunicação social.-----

O Vice-presidente disse ficar registado o reparo.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM – Proposta de Alteração e Relatório de Fundamentação: - Foi presente a proposta da 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga, na sua versão de março de 2019, bem como o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e demais elementos constantes do processo de alteração do plano. -----

Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nesta reunião pública, deliberou a Câmara Municipal, por maioria, submeter este processo a audiência pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do aviso no Diário da República.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 14 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi presente e analisado o auto de medição n.º 14, de trabalho contratual, no valor de € 105 175,23 (cento e cinco mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA, da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”.

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o auto de medição n.º 14 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”.

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins; Abstenções - Pedro Lobo e Ricardo Silva.

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto:

*“No que toca ao ponto n.º 2.2 do Período da Ordem do Dia, denominado Auto de Medição n.º 14 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sever do Vouga de 13 de março de 2019, voto contra, como protesto, porque a execução financeira da referida empreitada continua a registar aumentos sucessivos no seu atraso, conforme é comprovado pelo relatório de execução do processo de obra apenso ao Auto de Revisão do 2.3 da Ordem do Dia, e disposto no quadro abaixo:*

	Executado	Previsto	Diferença	Atraso/melhoria
jan 2018	€ 3 443,85	€ 4 592,03	- € 1 148,18	-
fev 2018	€ 11 521,35	€ 75 575,99	- € 64 054,64	- € 62 906,46
mar 2018	€ 27 333,06	€ 216 674,99	- € 189 341,93	- € 12 5287,29
abr 2018	€ 76 574,32	€ 359 383,16	- € 282 808,84	- € 93 466,91
mai 2018	€ 160 694,70	€ 416 336,47	- € 255 641,77	€ 27 167,07
jun 2018	€ 274 003,48	€ 501 401,67	- € 227 398,19	€ 28 243,58
jul 2018	€ 411 568,02	€ 690 340,83	- € 278 772,81	- € 51 374,62
ago 2018	€ 506 433,31	€ 961 454,20	- € 455 020,89	- € 176 248,08
set 2018	€ 627 275,29	€ 1 264 165,82	- € 636 890,53	- € 181 869,64
out 2018	€ 711 265,50	€ 1 706 097,29	- € 994 831,79	- € 357 941,26
nov 2018	€ 874 751,77	€ 1 947 193,87	- € 1 072 442,10	- € 77 610,31
dez 2018	€ 990 142,59	€ 2 197 977,77	- € 1 207 835,18	- € 135 393,08
jan 2019	€ 1 080 678,18	€ 2 463 960,18	- € 1 383 282,00	- € 175 446,82
fev 2019	€ 1 185 853,41	€ 2 695 965,63	- € 1 510 112,22	- € 126 830,22

*Fica, assim, provado que, à exceção da execução relativa a maio e junho de 2018, todos os outros meses têm verificado um aumento do atraso de execução financeira da empreitada. Além disso, prova-se, também, que, depois de junho de 2018, nunca se concretizou a expectativa de recuperação do atraso na execução financeira, referida pelo senhor Vice-presidente a cada auto posterior.”*

O Vice-presidente disse estar muito preocupado e que os documentos solicitados, na última reunião, estavam a ser corrigidos e ajudariam a compreender a situação, mas, por outro lado, iriam demonstrar a atenção e o acompanhamento permanentemente que a Câmara Municipal tem vindo a fazer sobre esta obra e as respetivas preocupações. Mais disse que a informação que tinha, também pelos técnicos, é que a execução da obra vai melhorar, embora não significativamente, mas que, quando os equipamentos estiverem instalados e objeto de auto de medição, a taxa de execução irá subir.

Auto de Revisão n.º 14 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi presente e analisada a décima-quarta revisão da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, no valor de € 2 405,57 (dois mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, a décima-terceira revisão da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”.

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, pelos mesmos fundamentos apresentados aquando da votação do ponto anterior; Abstenções - Pedro Lobo e Ricardo Silva.

Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga – Decisão de Adjudicação: - Foi presente uma proposta de decisão de adjudicação respeitante ao concurso público para a “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”.

Analisada a proposta e respetivos documentos anexos, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, adjudicar a empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga” à sociedade ASO – Construções, Lda., pelo valor de € 263 446,90 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), sendo o prazo de execução de 300 dias. Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a minuta do contrato e nomear Sandra Cristina Pinhão Veiga como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do artigo 290º do CCP.--  
Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento – 1ª Alteração ao Regulamento Urbanístico: - De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder ao início do procedimento de alteração ao “Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga”, conforme o previsto no artigo 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento de Expositores da Feira Nacional do Mirtilo 2019: - Foi apresentado o Regulamento de Expositores da Feira Nacional do Mirtilo 2019.-----

Paulo Martins disse que, comparado o regulamento deste ano com o documento do ano passado, verificou que o mesmo tem valores de inscrição inferiores. Disse pretender saber se havia alguma explicação para o facto de baixarem os preços, contra toda a lei e teoria económica, quando o discurso foi sempre que a festa era um sucesso e que, cada vez haviam mais expositores e mais gente interessada em aparecer na feira do mirtilo. Seguidamente, disse não ter nada contra a presença de expositores relacionados com o mirtilo que venham de fora do concelho, até era salutar que viessem muito mais, sendo que, na sua opinião, assim, transformaria a feira, que já é nacional, mas numa feira com mais projeção e ainda mais reconhecida, mas que tinha dúvidas se ter stands de artesanato, bares, restaurantes e pastelarias de fora do concelho trazia alguma mais valia. Relembrou que, no ano passado, o que apareceu mais no programa emitido pela TVI, eram stands de chouriças de Lamego, de queijos da serra, e, de todo o lado, menos coisas de Sever do Vouga, que também tinham aparecido, mas pouco. Mais disse que, pessoalmente, achava que não deveria haver a possibilidade dos artesãos, dos bares, dos restaurantes, das pastelarias e das tasquinhas de fora do concelho participar naquela festa que, embora fosse nacional, era promovida pelo município.-----

Raul Duarte explicou que, uma vez que, no ano passado, houve pessoas que se queixaram dos valores, a comissão tinha decidido baixar um pouco os preços.-----

O Vice-presidente disse que, realmente, o programa de televisão tinha dado ênfase a expositores de fora, situação que devia ter sido acautelado e que, no futuro, seria, não querendo, com isso, dizer que se proibia ou se criasse condições para expositores de fora não virem.-----

Ricardo Silva interveio para dizer que deviam apostar mais na publicidade e, como já tinha dito no ano passado, talvez suprimir a quinta-feira.-----

Analisado o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria.-----

Pedro Lobo não esteve presente durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, para o transporte da Escola de Infantes e Cadetes do CB de Sever do Vouga, no próximo dia 06 de abril de 2019, para uma viagem a Lisboa, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas – Relatório Final da Decisão de Não

Adjudicação: - Foi presente uma proposta de não adjudicação respeitante ao concurso público para a empreitada “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”.-----  
Paulo Martins interveio para dizer que a proposta dizia que “nenhum convidado apresentou proposta”, mas que era um concurso público.-----

O Diretor de Departamento disse tratar-se de um concurso público, mas que o termo “convidado” estava no texto da proposta porque, a partir do momento em que o concurso público estava disponível na plataforma, estavam todos convidados a apresentar proposta.-  
Paulo Martins disse estar esclarecido, mas que o texto dava a ideia que tinha sido por convite.-----

Analisada a proposta e respetivos documentos anexos, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, deliberar o seguinte:-----

- a) Aprovar o Relatório Final e a decisão de não adjudicação;-----
- b) Não adjudicar a prestação de serviços para “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”;-----
- c) Revogar a decisão de contratar, conforme o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas – Abertura de Procedimento: - Foi presente uma proposta para a decisão de contratar, respeitante ao procedimento por consulta prévia, para o serviço “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”.-----

Analisada a proposta e respetivos documentos anexos, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, deliberar o seguinte:-----

- a) A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- b) A escolha do procedimento de consulta prévia nos termos do artigo 27-A do CCP;-----
- c) As entidades a convidar identificadas na lista de convidados anexa à proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 113º do CCP;-----
- d) A não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46º-A do CCP;-----
- e) As peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- f) A designação de Maria Elisabete Martins Henriques como gestor do contrato, identificado, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Na minha opinião, dado ser um valor tão alto, acho que devíamos voltar a apostar num concurso público.”; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer intervenção.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_